DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 5
Outros Atos 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 138/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, através da presente Portaria, a servidora, **JULIA MARTA GATI PEREIRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 52.599.762-3 e CPF: 529.508.238-58, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE**,** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 219, de 01/09/2021, em virtude de solicitação da mesma.

Art. 2º. Fica declarado vago o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, que a servidora em tela ocupava.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº 139/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, através da presente Portaria, a servidora, **BRUNO AURELIO GLAL GRICIO,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 48.435.283-0 e CPF: 368.872.638-31, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OBRAS E SERVICOS**,** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 306, de 01/12/2022, em virtude de solicitação da mesma.

Art. 2º. Fica declarado vago o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OBRAS E SERVICOS, que o servidor em tela ocupava.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº 140/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, através da presente Portaria, a servidora, **MARIA HELENA NEVES SANCOWICH,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 25.117.012-3 e do CPF: n° 141.361.858-80, do emprego público de SERVICOS GERAIS ESCOLARES, em virtude de solicitação da mesma.

Art. 2º. Fica declarado vago o emprego público de SERVICOS GERAIS ESCOLARES, que a servidora em tela ocupava.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 141/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, **MARINA APARECIDA RABELO MUNHOZ**, ocupante do emprego público, Secretaria de Escola, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de **PROF EDUCAÇÃO BASICA I**, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

MARINA APARECIDA RABELO MUNHOZ

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 142/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, **EDILAINE**

ALEXANDRINA DA ROCHA CAMARGO, ocupante do emprego público, Servente, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de **PROF EDUCAÇÃO BASICA I**, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

EDILAINE ALEXANDRINA DA ROCHA CAMARGO
Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 143/2023.
De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, **MARIA LÍDIA DE SOUZA PADILHA**, ocupante do emprego público, Auxiliar Docente PEB I, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de **PROF EDUCAÇÃO BASICA I**, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

MARIA LÍDIA DE SOUZA PADILHA
Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 144/2023.
De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário o servidor municipal, **HEBERTON NATAL ZAVAN**, ocupante do emprego público, Serviços Gerais Escolares, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de **PROF EDUCAÇÃO BASICA I**, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.° 042/2022.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

HEBERTON NATAL ZAVAN
Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 145/2023.
De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, **LÁZARA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do emprego público, Auxiliar Docente PEB I, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de **PROF EDUCAÇÃO BASICA I**, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

LÁZARA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA
Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 146/2023.
De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, **APARECIDA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do emprego público Serviços Gerais Escolares, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de **AUXILIAR DOCENTE – PEB I**, junto ao Departamento de Educação, tendo em

vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação e desmembramento de salas de aulas, com quantidade excessiva de alunos e desenvolvimento de projetos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

APARECIDA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO
Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 147/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, **JUCIANE LIANARA PORTO DE SOUZA**, ocupante do emprego público Serviços Gerais Escolares, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de **AUXILIAR DOCENTE – PEB I**, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação e desmembramento de salas de aulas, com quantidade excessiva de alunos e desenvolvimento de projetos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

JUCIANE LIANARA PORTO DE SOUZA
Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 148/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, **TATIANA NOVAIS DOS SANTOS CARREIRAS**, ocupante do emprego público, Serviços Gerais Escolares, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de **PROF EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II**, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para readequação de salas de aulas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

TATIANA NOVAIS DOS SANTOS CARREIRAS
Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 149/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º.D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, **ERICA VERENA BERNARDO FARIA DE CARVALHO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 32.388.556-1 e do CPF n. 288.334.938-06, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, na Rua Pedro Fernandes Gonçalves, 331 – Bairro Residencial Antonio Bentoca, ocupante do Emprego Público de PROF(A) EDUC BASICA I, nesta Prefeitura, para a partir desta data, exercer a Função Pública Gratificada de **Coordenador Pedagógico**, nos termos da Lei Complementar Nº 013 de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Portaria Nº 153 de 13 de fevereiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

ERICA VERENA BERNARDO FARIA DE CARVALHO
Registrado na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 150/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º.D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, **JULIELI NATALIA BUSCARIOLO**

GEA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.096.103-0 e do CPF n. 361.748.678-97, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, na Rua Anor Veloso Sobrinho, 115 – Bairro Residencial José Veloso Dias, ocupante do Emprego Público de PROF(A) EDUC BASICA I, nesta Prefeitura, para a partir desta data, exercer a Função Pública Gratificada de **Coordenador Pedagógico**, nos termos da Lei Complementar Nº 013 de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Portaria Nº 149 de 27 de junho de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

JULIELI NATALIA BUSCARIOLO GEA

Registrado na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 151/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º.D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, **ILZETE LUCELENI NERY**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 18220113 e do CPF n. 161.763.268-69, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, na Rua Suzano Ribeiro Vianna, 178 – Bairro Jardim Primavera, ocupante do Emprego Público de PROF(A) EDUC BASICA I, nesta Prefeitura, para a partir desta data, exercer a Função Pública Gratificada de **Coordenador Pedagógico**, nos termos da Lei Complementar Nº 013 de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

ILZETE LUCELENI NERY

Registrado na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Outros atos oficiais

Resolução SMER de 01 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo-HTPC, para a Rede Municipal de Ensino de Reginópolis para o Ano Letivo de 2023".

A Secretária Municipal da Educação de Reginópolis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares o cumprimento das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC;

Considerando, a necessidade de instrumento legal que preveja e contemple as atividades necessárias à eficácia e eficiência do trabalho didático pedagógico escolar;

Considerando que o cumprimento do HTPC é imprescindível para o desenvolvimento do suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica;

Considerando a relevância das atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores para manter o bom nível no processo educativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os seguintes dias e horários para o cumprimento do HTPC, durante o Ano Letivo de 2023, como segue:

I –Educação Infantil – Creche Escola Celina Lúcia Soares Martins Segunda-feira das 17h às 19:30min.

II -Educação Infantil – Creche Escola Fanny Dyna Martins - Segunda-feira das 17h às 19h30min.

III – Fundamental I – Escola Regina Olinda M. Ferro - Segunda-feira das 17h30min às 20h

Artigo 2º - É vedada a alteração de horário por parte do docente.

§ 1º - O controle de assiduidade, pontualidade e participação do docente dar-se-á pelo registro, sob responsabilidade dos integrantes da equipe de gestão de cada unidade escolar.

§ 2º - Cabe à equipe de gestão da unidade escolar organizar os horários de forma a fazer cumprir o disposto nesta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução produziráseus efeitos para o ano letivo de 2023, ficando revogadasas disposições em contrário.

Reginópolis,01 de fevereiro de 2023.

Micheli Ulian Silva Camargo
Secretária Municipal de Educação

.....

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

COMUNICADO – PMR – Nº 012 / 2022

Aos Presidentes dos Partidos Políticos de Reginópolis-SP.
PSDB – PR - PMDB – DEM – PPL – PP – PTB – PV – PT – PPS - PHS e Outros.

Em atendimento ao preceituado na Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, a **Prefeitura Municipal de Reginópolis,** vem notificar que foram liberados os recursos financeiros federais descritos abaixo:

Órgão Remetente: **MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Programa:	Agente Comunitária de Saúde		
Valor:	R$ 38.784,00	Data da liberação:	12 e 14/12/2022.
Programa:	Incentivo para ações Estratégicas		
Valor:	R$ 9.485,74	Data da liberação:	12/12/2022.
Programa:	Incentivo Financeiro da APS Desempenho		
Valor:	R$ 8.497,87	Data da liberação:	08,12,29,30/12/2022.
Programa:	Incentivo Financeiro da APS Captação Ponderada		
Valor:	R$ 54.828,63	Data da liberação:	12/12/2022.
Programa:	Programa de Informatização da APS		
Valor:	R$ 4.000,00	Data da liberação:	12/12/2022.
Programa:	Manut. Ações Serv. Pub. Saúde – Covid-19		
Valor:	R$ 490,30	Data da liberação:	16/12/2022.
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade		
Valor:	R$ 1.119,94	Data da liberação:	07/12/2022.
Programa:	Incentivo Financ. Viglância Saúde Desp. Diversas		
Valor:	R$ 1.549,32	Data da liberação:	09/12/2022.
Programa:	Incentivo Vigilância Saúde Combate Endemias		
Valor:	R$ 9.696,00	Data da liberação:	09 e 12/12/2022.
Programa:	Incentivo Financ. Execução Ações Vigil.Sanitária		
Valor:	R$ 1.000,00	Data da liberação:	06/12/2022.
Programa:	Promoção Assist. Farmac.e Insum. Est.Atenção Básica		
Valor:	R$ 3.086,74	Data da liberação:	12/12/2022.
Programa:	Organização Serv. Assist. Farmacêutica no SUS		
Valor:	R$ 12.000,00	Data da liberação:	20,29/12/2022.

- - - -

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 161, de 26 de janeiro de 2.023.

"Concede férias regulamentares ao Servidor José Mário Poleti."

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE MARIO POLETI**, ocupante do cargo público de Chefe de Expediente da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período de 2022/2023, a partir do dia 13/02/2023 a 14/03/2023, inclusive

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginopolis, 26 de janeiro de 2.023.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
Presidente
Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

.....